



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 MAR. 2019 Helder Kistler de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 184119
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA ao Poder Executivo, que seja CONTRATADOS VIGILANTES em caráter de urgência no horário noturno durante a Semana, inclusive, aos Sábados, Domingos e Feriados (regime SDF/12horas de serviço), para desempenhar atividades de vigilância patrimonial junto as Escolas da rede pública estadual.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, que seja Contratado Vigilantes em caráter de urgência no horário noturno durante a Semana, inclusive, aos Sábados, Domingos e Feriados (regime SDF/12horas de serviço), para desempenhar atividades de vigilância patrimonial junto as Escolas da rede pública estadual.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – PTC
Presidente da Comissão de Habitação e Anseios Municipais



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

JUSTIFICATIVA

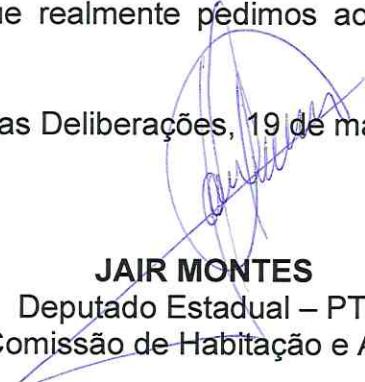
A violência é um dos fenômenos mais crueis de uma sociedade baseada na desigualdade. Uma vez que a falta de segurança generalizada chega até as Escolas por meio de ações de vandalismo, depredação e furtos de equipamentos, noticiadas diariamente em Jornais Eletrônicos, bem como das Estatísticas policiais, tais crimes praticados contra o patrimônio público, em especial, das Escolas da rede estadual que estão desguarnecidas de vigilância patrimonial, requer do poder público, atenção e implementação de políticas públicas de prevenção e repressão à violência no âmbito escolar.

Dessa forma, ter consciência dos números da violência é condição necessária para que sejam formuladas propostas coletivas de enfrentamento do problema em voga, portanto, a ausência de segurança nas escolas é um fator preponderante mediante a falta de vigilantes para fazerem a guarda dos prédios escolares, que estão sob risco de integridade física, bem como a própria vida dos alunos, professores e demais servidores.

Diante do cenário colocado, medidas de combate a insegurança nas escolas, **indica** ao Poder Executivo, a **contração de vigilantes** em caráter de urgência no horário noturno durante a Semana, inclusive, aos Sábados, Domingos e Feriados (regime SDF/12horas de serviço), para desempenhar atividades de vigilância patrimonial junto as Escolas da rede pública estadual.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2019.


JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Anseios Municipais

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep: 78.001-911 69 3216.2616 www.aleror.br